



Decreto nº 45/2022, de 29 de março de 2022

Dispõe sobre o percentual de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Floriano-PI, conforme específica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Complementar nº 021/2019), e pelo art. 30, I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a perda de vigência da Lei Federal 14.131/2021;

CONSIDERANDO a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade,

CONSIDERANDO as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;

DECRETA:

Art. 1º O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Floriano-PI será de 40% (quarenta por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º Os efeitos decorrentes da presente norma são retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 22 de março de 2022.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bento Viana de Sousa Neto
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2022.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: Praça PETRONIO PORTELA, S/N, CENTRO, 64800-000, Floriano-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 40/2022, DE 24 de Março de 2022

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

08.01.15.452.0012.2067	Manutenção de Cemitérios		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30	Material de Consumo		8.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		92,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO			76.092,00

08.01.15.452.0012.2066	Manutenção da Iluminação Pública e Ampliação da Rede Elétrica		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO			2.000,00

08.02.16.482.0015.1040	Programa de Melhoria Habitacional		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		49.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO			49.000,00

08.01.16.482.0015.1042	Desapropriação de Imóveis		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições		50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO			50.000,00

07.01.10.301.0010.2038	Manutenção do FMS		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO			50.000,00

08.01.26.782.0011.2145	Manutenção de Estradas Vicinais		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO			50.000,00

08.01.15.452.0024.2065	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
------------------------	--	--	--

DECRETO Nº 40/2022, DE 24 de Março de 2022

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO			3.000,00

08.01.04.122.0002.2064	Manutenção da Sec. de Infra Estrutura		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		95.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.14	Diárias - Civil		2.087,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO			97.087,00

TOTAL DO ANEXO			377.179,00
----------------	--	--	------------



ID: 6A86AA803BED4

FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO
Secretaria Municipal
de Governo

Decreto nº 45/2022, de 29 de março de 2022

Dispõe sobre o percentual de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Floriano-PI, conforme específica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Complementar nº 021/2019), e pelo art. 30, I, da Constituição Federal:

CONSIDERANDO a perda de vigência da Lei Federal 14.131/2021;

CONSIDERANDO a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade,

CONSIDERANDO as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;

D E C R E T A:

Art. 1º O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Floriano-PI será de 40% (quarenta por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

- I - amortização de despesas contraiadas por meio de cartão de crédito; ou
- II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º Os efeitos decorrentes da presente norma são retroativos à 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 29 de março de 2022.

João Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bento Viana de Sousa Neto
Secretário Municipal de Governo

Numeração, registro e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2022.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petronio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: F08E91BEE7E64



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP N.º 018/2022-ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001540/2022

A Prefeitura Municipal de Floriano-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Nº 087/2022, do dia 04 de janeiro de 2022, torna pública licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, Nº 018/2022-ADM, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na forma de Execução Indireta, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 1115/2021, Decreto Municipal nº 041/2022, Decreto Municipal nº 012/2020 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preço visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos continuados especializados na área de tecnologia da informação para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de atendimento técnico remoto e presencial a usuários de soluções de tecnologia da informação, abrangendo a execução de rotinas periódicas, recebimento, orientação e esclarecimento de dúvidas, registro, gerenciamento, suporte e monitoramento técnico abrangendo sistema de segurança (Firewall) e ativos de rede (servidores, switch e roteadores Wi-Fi) da Prefeitura Municipal, Secretarias e Unidade Básicas de Saúde.

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** A Partir do dia 01/04/2022 às 12:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
- **DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 13/04/2022 às 08:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 13/04/2022 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO: <https://portal.licita.net.br/> - LICITANET. Informações pelo E-mail: cpil@floriano.pi.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPLPMF-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico (E-mail) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI - www.tce.pi.gov.br

DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: Os interessados poderão realizar visita técnica, no período de acolhimento de propostas, a ser agendada pelo e-mail: cpil@floriano.pi.gov.br

Floriano-PI, 30 de março de 2022.

Marcio Reis Azevedo Araújo
Pregoeiro CPLPMF-PI

Visto:

Júlio Cesar da Silva Ferreira
Sec. de Administração e Planejamento de Floriano-PI

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo
(89) 3515-1138 - cpil@floriano.pi.gov.br